

Medida Provisória nº 1244, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Banco Central do Brasil e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.253.601.800,00 (um bilhão duzentos e cinquenta e três milhões seiscentos e um mil e oitocentos reais), para os fins que especifica.

Explicação da Ementa:

Essa Medida Provisória destina-se a prover recursos extraordinários para a execução de medidas emergenciais relacionadas ao enfrentamento do estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, destinados a recuperar os danos à infraestrutura dos serviços públicos, bem como ao atendimento das famílias atingidas por esses eventos climáticos, cuja realização está a cargo dos órgãos envolvidos, da seguinte forma: a) Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos: para o atendimento de despesas imprevisíveis decorrentes do adiamento da realização das provas do Concurso Público Nacional Unificado - CPNU, em virtude dos mencionados eventos climáticos extremos, e para recuperação emergencial dos acervos arquivísticos do Arquivo Nacional atingidos pelas inundações; b) Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar: para a realização de despesas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, relacionadas ao diagnóstico situacional, levantamento em campo das perdas e danos e elaboração de projeto básico e relatório técnico para recuperação de estradas e barragens, habitações, territórios quilombolas e reestruturação produtiva, para mitigar e apoiar na reconstrução das regiões e das comunidades afetadas pelas enchentes; c) Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional: para assegurar a assistência humanitária, o restabelecimento e a reconstrução, para a população atingida, mediante a realização das novas medidas de proteção e defesa civil, com ações de resposta e de recuperação aos municípios afetados pelas chuvas intensas; d) Banco Central do Brasil: para a realização de despesas emergenciais com reparos e substituições de equipamentos e instalações do edifício do BACEN em Porto Alegre, a fim de implementar o plano destinado à retomada gradativa das atividades naquele prédio; e e) Encargos Financeiros da União: para aplicação de recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda em despesas com as integralizações de cotas no Fundo Garantidor de Operações - FGO para a cobertura das operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural – Pronamp, com beneficiários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas devido aos mencionados eventos climáticos, conforme autorização constante na Medida Provisória nº 1.226, de 2024.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Aprovada na íntegra	Último local:	13/11/2024 - Secretaria de Expediente
Destino:	À promulgação	Último estado:	28/11/2024 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Despacho:

18/07/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria:

CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Relator(es):

Deputado Federal Heitor Schuch (encerrado em 12/11/2024 - Deliberação da matéria)

Senador Giordano (Relator Revisor) (encerrado em 12/11/2024 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

28/11/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 343 de 28/11/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 114/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.036, de 27 de novembro de 2024, no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 344 de 28/11/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.

À COARQ.

Publicado no DCN Páginas 55-58 - DCN nº 44

28/11/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (CN) MESA.
PROMULGADA. LEI Nº 15036 DE 2024.
DOU (Diário Oficial da União) - 28/11/2024 - Seção I - pag. 2.
Promulgada em 27/11/2024.

13/11/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA A MEDIDA PROVISÓRIA

Ação: (Continuação da Sessão Deliberativa Ordinária iniciada em 12/11/2024)
Encaminhada à publicação a presente medida provisória.
Encerrada a discussão da matéria.
Aprovada a medida provisória, após votação em conjunto dos pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e do mérito da medida.
A matéria vai à promulgação.
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 13-4 - DSF nº 195

Publicado no DSF Páginas 110-116 - DSF nº 195

13/11/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Aguardando leitura no Senado Federal.

Publicado no DSF Páginas 110-116 - DSF nº 195

13/11/2024 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ação: Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD 14/11/2024 PÁG 854.

TRAMITAÇÃO

12/11/2024 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Apresentação da RDF n. 1 PLEN (Redação Final), pelo Deputado Heitor Schuch (PSB/RS).
Apresentação do Autógrafo.
Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº 160/2024/SGM-P.

12/11/2024 PLEN - Plenário

Ação: Leitura do recebimento do Ofício nº 317/2024, do Congresso Nacional (CN), que encaminha o processado da Medida Provisória nº 1.244/2024 (Sessão Deliberativa Extraordinária de 12/11/2024 – 13h55 - 193ª Sessão).
Discussão em turno único.
Encerrada a discussão.
Votação preliminar em turno único.
Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
Votação, quanto ao mérito, em turno único.
Aprovada a Medida Provisória nº 1.244, de 2024.
Votação da Redação Final.
Aprovada a Redação Final assinada pelo Dep. Heitor Schuch (PSB/RS).
A matéria vai ao Senado Federal (MPV 1.244-A/2024).

12/11/2024 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Recebido o Ofício nº 317, que encaminha, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.244, de 2024, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Banco Central do Brasil; e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.253.601.800,00, para os fins que especifica". À Medida não foram oferecidas emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 30, de 2024-CN, que conclui pela aprovação da matéria.
Recebido o Parecer nº 30, de 2024-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pela aprovação da matéria.
Recebida a Mensagem nº 603/2024, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1244/2024.

12/11/2024 CN - CONGRESSO NACIONAL

Ação: Aprovado o parecer na Comissão Mista

12/11/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício CN nº 317, de 12/11/24, encaminhando a Medida Provisória nº 1244, de 2024, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32. À Medida não foram oferecidas emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 30, de 2024-CN, que conclui pela aprovação da matéria.
À CD.

12/11/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Será feita a publicação, no Diário do Congresso Nacional de 14/11/2024, do Parecer nº 30, de 2024, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação da Medida Provisória nº 1.244, de 2024, sem alteração de mérito, conforme o texto proposto pelo Poder Executivo.

À Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados.

Publicado no DCN Páginas 6-14 - DCN nº 42

TRAMITAÇÃO

12/11/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Giordano por deliberação da matéria.

12/11/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrada a relatoria do Deputado Heitor Schuch por deliberação da matéria.

12/11/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2024, APROVOU o Relatório do Deputado HEITOR SCHUCH, favorável à APROVAÇÃO da Medida Provisória nº 1244/2024. À Medida Provisória não foram apresentadas emendas.

Publicado no DCN Páginas 6-14 - DCN nº 42

16/10/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Recebido do relator, Deputado Heitor Schuch, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas à Medida Provisória.

06/09/2024 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 14/11/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 74, DE 2024.

Publicado no DCN Páginas 119 - DCN nº 33

13/08/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Designados relator e relator revisor, o Deputado Heitor Schuch e o Senador Giordano, respectivamente.

30/07/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexada Nota Técnica nº 42/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1244/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

25/07/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, não foram apresentadas emendas

19/07/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Aguardando recebimento de emendas.

TRAMITAÇÃO

18/07/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.
A matéria está publicada em avulso eletrônico.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

18/07/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 18/07/2024 a 15/09/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 18/07/2024 a 24/07/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 01/09/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 24/07/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Publicado no DCN Páginas 7 - DCN nº 26

18/07/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 18/07/2024, nas páginas 3 e 4, a Medida Provisória 1244/2024.

Publicado no DOU Páginas 3-4

DOCUMENTOS

Calendário

Data: 18/07/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 18/07/2024 a 15/09/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 18/07/2024 a 24/07/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 01/09/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 24/07/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

MPV 1244/2024

Data: 18/07/2024

DOCUMENTOS

Autor: Presidência da República
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Banco Central do Brasil e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.253.601.800,00 (um bilhão duzentos e cinquenta e três milhões seiscentos e um mil e oitocentos reais), para os fins que especifica.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/07/2024
Autor: Senado Federal
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 18/07/2024, nas páginas 3 e 4, a Medida Provisória 1244/2024.

Descrição/Ementa: -

Nota Técnica

Data: 30/07/2024
Autor: Câmara dos Deputados
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Anexada Nota Técnica nº 42/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1244/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: Nota Técnica

Ofício

Data: 13/08/2024
Autor: Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Designados relator e relator revisor, o Deputado Heitor Schuch e o Senador Giordano, respectivamente.

Descrição/Ementa: Designo relator revisor da seguinte proposição o Senhor Senador GIORDANO

Ofício

Data: 13/08/2024
Autor: Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Designados relator e relator revisor, o Deputado Heitor Schuch e o Senador Giordano, respectivamente.

Descrição/Ementa: Designo relator da seguinte proposição o Senhor Deputado HEITOR SCHUCH

ATCN 74/2024

Data: 05/09/2024
Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1244/2024, pelo período de sessenta dias.

Relatório sobre crédito

Data: 16/10/2024

DOCUMENTOS

Autor: Deputado Federal Heitor Schuch (PSB/RS)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Recebido do relator, Deputado Heitor Schuch, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas à Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1244, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Banco Central do Brasil; e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.253.601.800,00, para os fins que especifica.

Decisão de Comissão

Data: 12/11/2024

Autor: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2024, APROVOU o Relatório do Deputado HEITOR SCHUCH, favorável à APROVAÇÃO da Medida Provisória nº 1244/2024. À Medida Provisória não foram apresentadas emendas.

Descrição/Ementa: Conclusão

PAR 30/2024 - Relatório

Data: 12/11/2024

Autor: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2024, APROVOU o Relatório do Deputado HEITOR SCHUCH, favorável à APROVAÇÃO da Medida Provisória nº 1244/2024. À Medida Provisória não foram apresentadas emendas.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1244, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Banco Central do Brasil; e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.253.601.800,00, para os fins que especifica.

OFCN 317/2024

Data: 12/11/2024

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 317, de 12/11/24, encaminhando a Medida Provisória nº 1244, de 2024, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32. À Medida não foram oferecidas emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 30, de 2024-CN, que conclui pela aprovação da matéria. À CD.

Descrição/Ementa: Encaminha à Câmara dos Deputados a Medida Provisória nº 1244/2024.

Autógrafo aprovado na

Data: 13/11/2024

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Banco Central do Brasil e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.253.601.800,00 (um bilhão duzentos e cinquenta e três milhões seiscentos e um mil e oitocentos reais), para os fins que especifica.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 13/11/2024**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Aguardando leitura no Senado Federal.

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Banco Central do Brasil e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.253.601.800,00 (um bilhão duzentos e cinquenta e três milhões seiscentos e um mil e oitocentos reais), para os fins que especifica.

MPCN 114/2024

Data: 28/11/2024**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 343 de 28/11/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 114/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.036, de 27 de novembro de 2024, no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 344 de 28/11/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha à Presidência da República o autógrafo promulgado da Medida Provisória nº 1244/2024.

OFCN 343/2024

Data: 28/11/2024**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 343 de 28/11/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 114/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.036, de 27 de novembro de 2024, no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 344 de 28/11/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando a promulgação da Medida Provisória nº 1244/2024.

OFCN 344/2024

Data: 28/11/2024**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 343 de 28/11/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 114/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.036, de 27 de novembro de 2024, no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 344 de 28/11/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha à Câmara dos Deputados o autógrafo promulgado da Medida Provisória nº 1244/2024.

DOCUMENTOS

Autógrafo - MPV 1244/2024

Data: 28/11/2024

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 343 de 28/11/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 114/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.036, de 27 de novembro de 2024, no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 344 de 28/11/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Banco Central do Brasil e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.253.601.800,00 (um bilhão duzentos e cinquenta e três milhões seiscentos e um mil e oitocentos reais), para os fins que especifica.